DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 156
14-08-2025

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Direção-Geral da Administração Escolar

Declaração de Retificação n.º 757/2025/2

Sumário: Retifica o Despacho n.º 9303/2025, de 6 de agosto, de delegação e subdelegação de competências na subdiretora-geral da Direção-Geral da Administração Escolar.

Por ter sido publicado com inexatidão o Despacho n.º 9303/2025, de 6 de agosto, de delegação e subdelegação de competências na subdiretora-geral da Direção-Geral da Administração Escolar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 6 de agosto de 2025, procede-se à sua retificação, nos seguintes termos:

Onde se lê:

«4.13 — Autorizar os pedidos de mobilidade estatutária do pessoal docente de acordo com o contingente estabelecido, bem com dar despacho aos pedidos de acordo de cedência de interesse público para autorização à Secretaria de Estado da Educação;»

deve ler-se:

«4.13 — Autorizar os pedidos de mobilidade estatutária do pessoal docente de acordo com o contingente estabelecido, bem como dar despacho aos pedidos de acordo de cedência de interesse público para autorização à Secretaria de Estado da Administração e Inovação Educativa;»

8 de agosto de 2025. — O Diretor-Geral da Administração Escolar, Luís Henrique Cardoso Fernandes.

319417729